

PORTARIA SAAE-ARA-143/2020

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2019.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento dos restos a pagar não processados do exercício de 2019, conforme abaixo:

Nº EMPENHO	CREDOR	SALDO A CANCELAR (R\$)	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
361/2019	TINTORI POÇOS ARTESIANOS LTDA	32.399,76	17- Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

Aracruz-ES, 10 de junho de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017